



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS
AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGO** o processo nº 097/2025, e **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, para a prestação de serviços bancários de pagamento de contas em favor da CONTRATANTE, destinados à adimplência das obrigações por ela assumidas perante seus fornecedores, bem como à manutenção de conta bancária institucional destinada ao recebimento de duodécimos e à realização das demais operações necessárias à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal, excetuadas as despesas decorrentes da folha de pagamento. pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Barra do Quaraí, 12 de janeiro de 2026.

Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra Do Quaraí